

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0711 / 2009 DE 2009

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0711 / 2009 DE 11/11/2009

PROMOVENTE: VEREADOR ELISEU GABRIEL

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE CIDADE DUTRA". (DENOMINA EMEF CARLOS FRANCISCO GASPAR A UNIDADE EDUCACIONAL LOCALIZADA NA RUA HANS CHRISTIAN ANDERSEN, 67 BAIRRO GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA ZONA SUL - CAPITAL)

OBSERVAÇÕES: PROJETO RECONSTITUÍDO EM 04/11/2011

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Folha nº 01 do anexo —
do proc. nº 01-711 de 2009
ADELINA C. RAMOCHIO
Assistente Parlamentar
RF 100.406

São Paulo, 31 de outubro de 2011

Memo CCJLP nº 80/2011
À SGP.2

Senhor Secretário,

Solicito providências para a reconstituição do Projeto de Lei nº 711/2009, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que “Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Cidade Dutra”.

Arselino Tatto
Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Legislação Participativa

RECEBIDO SGP.2
Em 05/11/11
Às 19:10 horas

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 33 e folha de informação
sob nº 34.
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 34 e folha de informação
sob nº 35.
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 02 .

do processo nº 01-0711..... de 2009

04 / 11 / 2011

(a)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Sr. Presidente:

A Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou a reconstituição dos autos do Projeto de Lei nº 711/2009, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Cidade Dutra". São Paulo, 04/11/2011.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.22

Senhor Supervisor:

Proceda-se à reconstituição dos autos, conforme determina o item 15.1 do Ato nº 1124/2010. Após, retornem os autos reconstituídos à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa, para regular prosseguimento. São Paulo, 08/11/2011.

José Police Neto
Presidente CMSP

PROJETO DE LEI 01-0711/2009 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

“Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Cidade Dutra”.

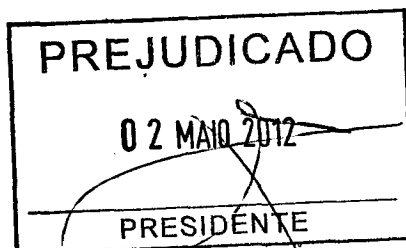
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Carlos Francisco Gaspar, a unidade educacional localizada na rua Hans Christian Andersen, 67, bairro Granja Nossa Senhora Aparecida, CEP. 04860-110, Distrito Cidade Dutra, zona sul da Capital.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

DL 21/09

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa denominar a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental situada no Distrito Cidade Dutra, zona sul da Capital.

O homenageado possui íntima ligação com a comunidade local e sua biografia vem a seguir.

Carlos Francisco Gaspar nasceu em São Paulo, em 20 de março de 1946, filho de Paulo Francisco Gaspar e Rosa Fantinato Gaspar.

Foi casado em primeiras núpcias com Karen Andrade Nogueira, com quem teve três filhas: Carla Cristina Nogueira Gaspar, Camila Nogueira Gaspar e Carolina Nogueira Gaspar.

De família tradicional de São Paulo, formou-se em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Faculdade Getúlio Vargas e tornou-se um executivo atuante.

Casou-se em segundas núpcias com Andréa Rodrigues, nascendo a quarta filha Paula Rodrigues Gaspar.

Carlos Francisco Gaspar, conhecido como "Dom Gaspar", era um homem engajado na difusão de uma política idealista, que visa o resgate da cidadania, tornando-se muito querido pela comunidade de Capela do Socorro e Parelheiros entre outras.

Em seus últimos anos, recebeu várias homenagens em reconhecimento a uma vida dedicada ao auxílio ao próximo, principalmente aos mais humildes. Era uma pessoa rara, humana e pregador da gentileza uns com os outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Ao longo de sua trajetória, exerceu alguns cargos públicos, entre eles: em 1994 foi Diretor do Posto Avançado de Parelheiros, em 1999 trabalhou na Câmara Municipal de São Paulo e em 2004 na Subprefeitura de Parelheiros.

Faleceu no dia 29 de outubro de 2004, aos 58 anos de idade, vítima de linfoma não Hodgkin (câncer linfático). O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque dos Girassóis – Parelheiros onde milhares de pessoas compareceram para despedirem-se.

Diante disso, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO que, às folhas 106-F do livro C nº 118 de Registro, de Óbito, Termo nº 36.235, consta que no dia quatro de novembro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **CARLOS FRANCISCO GASPAR**, falecido no dia vinte e nove de outubro de dois mil e quatro (29/10/2004), às cinco horas e dez minutos, no Hospital Brigadeiro, neste subdistrito, com cinquenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, administrador de empresas, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, (Subdistrito não declarado), nascido no dia vinte de março de mil novecentos e quarenta e seis, residente na Rua Hans Christian Andersen, nº 67, Granja Nossa Senhora Aparecida, em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de PAULO FRANCISCO GASPAR e de ROSA FANTINATO GASPAR, falecidos.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Idal Beer, CRM 90.810, que deu como causa da morte insuficiência renal aguda (dialítica), choque séptico, abscesso em região cervical, estado de mal epilético, linfoma não Hodgkin (em quimioterapia).

O sepultamento foi realizado no cemitério Girassois (Parel.), nesta Capital.

~~Foi declarante~~ ODILON DE LIMA RODRIGUES.

Observações: Era divorciado de casamento realizado em primeiras núpcias com pessoa de nome ignorado, em local e data ignorados, deixando os filhos: CARLA, CAMILA e CAROLINA, maiores de idade. E casado em segundas núpcias com ANDREA RODRIGUES GASPAR, no Distrito de Parelheiros, nesta Capital (L-B-51, Fls. 163, Nº 15.193), em 03/07/2004, deixando uma filha de nome: PAULA, menor de idade. Dexou bens, sem ter feito testamento. Era eleitor. Não era beneficiário do INSS. RG. nº 3.531.179-SP.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de novembro de 2004.

SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA SILVA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	Estado	Cart.Serv.	Sta.Casa	Total
12.45	0.00	2.49	0.00	14.94

Selos recolhidos pela guia nº 88263/84.
Digitada por: CESAR

Reconheço a firma supra de SONIA MARIA DA
SILVA PEREIRA SILVA e dou fé..
São Paulo, 19 de novembro de 2004.
[Assinatura] da verdade.

PRACA OSWALDO CRUZ 239 - SAO PAULO / SP - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8874 - e-mail: cartoriovlm@netabc.com.br

0036G-2000 (30000-000)

Virginia Luisa Nicolau



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
Nº 01.711 de 09
Adelina Ciconie - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

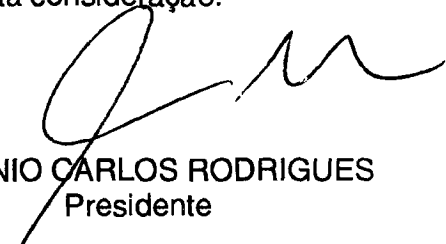
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00010/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Dispõe sobre denominação de escola municipal de ensino fundamental no distrito de Cidade Dutra", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 711/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de abril 100.406 de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 136/10-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0010/2010

Processo nº 2010-0.066.534-4

CÓPIA

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativamente ao Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre denominação de escola municipal de ensino fundamental no Distrito de Cidade Dutra.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica dos documentos e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando que, embora tecnicamente viável atribuir-se o nome de Carlos Francisco Gaspar, preconizado na propositura, tal denominação não conta com o apoio da comunidade local.

No ensejo, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/drs
Resp 7/1-09



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO
EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA**

2010 - 0.066.534 - 4

Danubia Rodrigues dos Santos

AG. 01/01/2010

01/01/2010

Nº 01.711 de 09

Fabiana Jurca Dadas
RF-678.588.7.00
Diretor de Escola

RF 100 406

CÓPIA

Em trinta de junho de 2009, o conselho de escola da EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida reuniu-se para iniciar a discussão sobre o futuro nome da Unidade Escolar. A comunidade começou a descrever como foi a conquista desse "presente": Anteriormente o local era um terreno baldio cheio de sujeira e cenário para atos de violência.

A comunidade então, organizou-se com o apoio de alguns líderes comunitários, que pacificamente uniram-se para reivindicarem incansavelmente a construção de uma EMEI e uma EMEF no local.

Tal luta contou com a união de pessoas de diferentes ideologias e crenças, pois tinham como principal meta, a conquista de um progresso para benefício de todos. A busca dessa foi fundamentada nos princípios da Paz e União, por esse motivo, foi colocado em pauta o desejo de que a Unidade Educacional, ao ser nomeada, homenageasse esses princípios e que o nome do local fosse poético ao ponto de representar esse sentimento, não sendo da vontade da comunidade homenagear a uma pessoa em específico, mas sim, que o principal homenageado fosse o próprio local.

Assim, com base na lei 13.333 de 15 de abril de 2002, decretada e promulgada pela prefeita Marta Suplicy, no art. 1º, inciso I que veta a necessidade de que o homenageado seja uma pessoa falecida, entre vários nomes sugeridos, foi escolhido EMEF "Lírio dos Vales".

Por que da escolha?

O Lírio é uma das flores mais perfumadas e resistentes. Adequa-se a diferentes condições e temperaturas e é símbolo de Paz nas mais diversas filosofias e crenças. Seus vários significados vem de encontro ao que essa escola representa à comunidade:

Nome científico: convallaria majalis leucanthemum

É uma flor originária do Japão e representa a mensagem: Felicidade nova.

Lá, costuma ser oferecido no dia 1 de Maio, pois simboliza trabalho e felicidade.

Em outras culturas: significa amuleto da sorte.

A UE também é símbolo de muito trabalho e empenho, considerada um grande amuleto da sorte, pois trouxe progresso para o Bairro. Graças à chegada da mesma, centenas de crianças passaram a estudar mais próximos de suas casas, o monte de entulhos foi substituído por uma maravilhosa vista, e onde antes era visto como local de violência, hoje é visto como fonte de segurança. Houve a chegada de iluminação pública e através da solicitação da direção da UE, juntamente com a comunidade à Sub Prefeitura, as obras de pavimentação pública foram concluídas.

Os lírios florescem em todas as estações. Resistem ao frio e ao calor. Assim também tem sido a comunidade frente aos desafios, nos apoiando em todos os momentos, tornando possíveis os acontecimentos escolares.

Folha nº 20 do proc.
Nº 01-7-11 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Fabiana Jurca Dada
RF. 678.588.7.00
Diretor de Escola

As cores dessas flores são laranja, rosa, amarelo, creme, branco e violeta (representando para nós, a mistura de raças e culturas).

CÓPIA

Cada cor e tipo, tem um significado cultural próprio:

Lírio do Amazonas, também conhecida como Estrela Dalva, Estrela de Belém e Estrela da Anunciação, é uma planta bulbosa florífera perene da família das Amarilidáceas, largamente cultivada no mundo inteiro. Suas flores são brancas, elas exalam suave perfume, sendo sinônimo de Paz.

Lírio amarelo: Estou andando nas nuvens,

Lírio Branco: pureza, beleza, é um paraíso estar com você,

Lírio Callas : significa mãe, proteção,

Lírio Laranja: aversão ao errado

Lírio Tigrado: Saúde, orgulho,

Lírio dos Vales: Doçura, retorno à alegria, humildade, você completa minha vida.

Conforme pode ser constatado, seus mais diversos significados vem de encontro ao que a escola representa à comunidade.

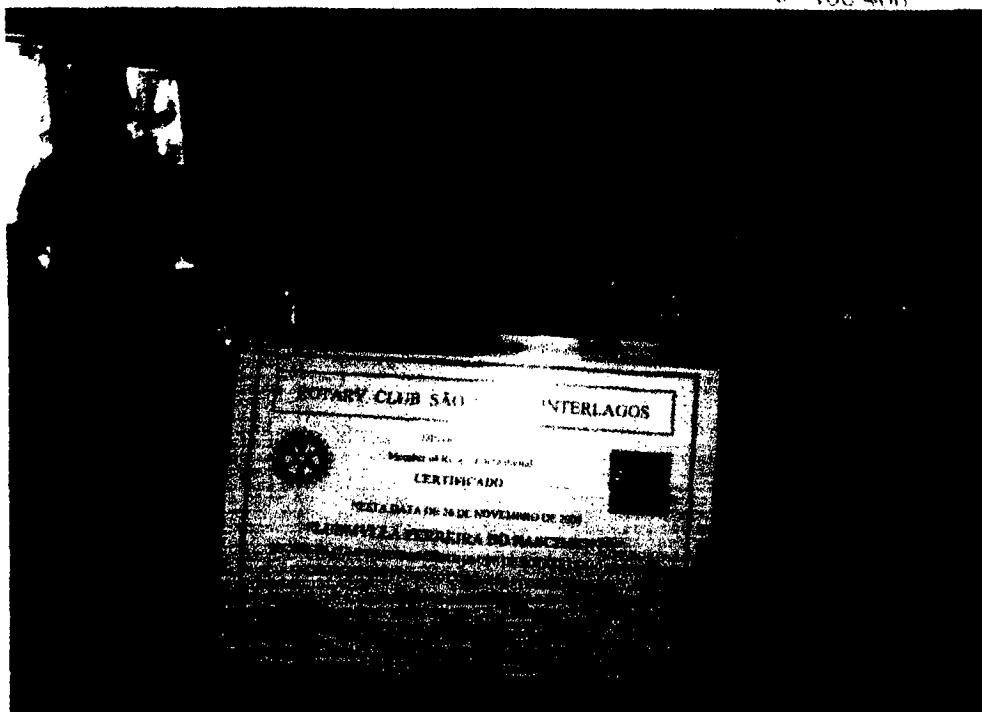
Além de todos esses belos significados, não podemos nos esquecer de que nossa escola está localizada em área de manancial e nossos trabalhos com os alunos estão focados no respeito à natureza ao desenvolvimento da cidadania, conforme prevê nosso projeto escolar. Estamos formalizando uma parceria com uma ONG que fornece todo o material para Coleta Seletiva (ata do conselho de escola de 28/08/2009), cujos recursos são direcionados ao resgate de moradores de rua. Nossa escola também foi premiada pela Revista Viverde, (foto anexa) no tema Natal reciclável, que é mais uma prova do empenho da unidade em estimular o respeito ao meio ambiente. Nesse evento a p, comunidade foi elogiada pela escolha do nome e seu significado.

2010 - 0.066.534 - 4
Danubia Rodrigues dos Santos
ACR SEM/ATL
25.194

Folha nº 11 do proc.
Nº 01.711 de 02
Adelina Cicone - Ass. Pedagógica
RF 100.406

folha 16
Fif

Fabiana Jurca Dadas
RF 576.588.700
Diretor de Escola



CÓPIA

Premiação que a escola recebeu por ter apoiado o evento da Revista Viverde, (que promove a preservação do Meio Ambiente). Nesse dia a escola foi também parabenizada pelo seu nome, que homenageia o Meio Ambiente e incentiva a Reciclagem e sustentabilidade. Participamos inclusive em evento na mídia na ALL TV, programa exibido pela internet, onde a escolha do nome foi citada e justificada, recebendo apoio da apresentadora e dos internautas.

Quando a comunidade atuante sente seu desejo respeitado, ela é colaboradora para manter, ajudar e respeitar o espaço que lhe pertence."

11.18
2010-0.066.534-4
Danubia Rodrigues dos Santos
SGM/ATL
RF 725.104

Folha nº 12 do proc.
de 19 01 - 7 11 de 02

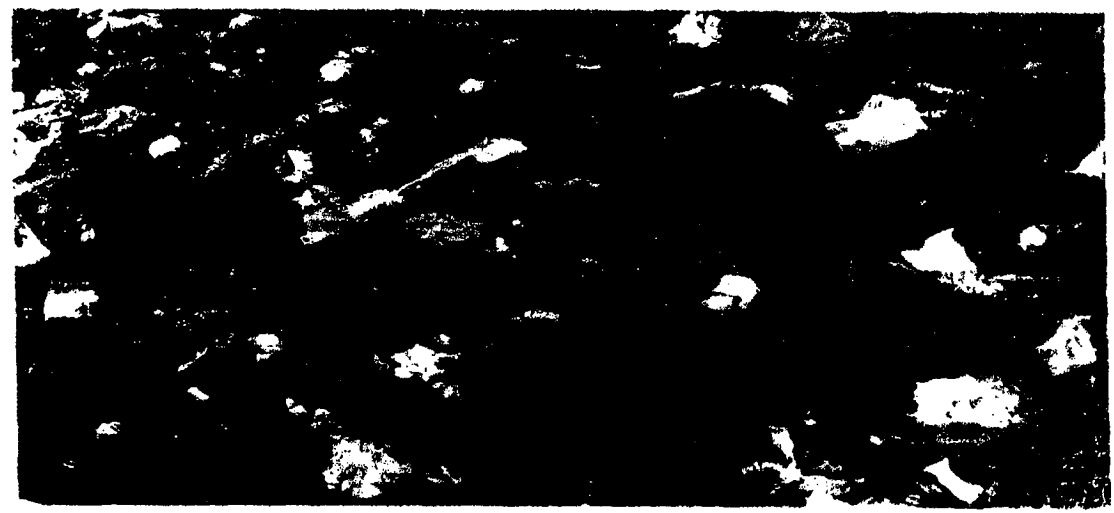
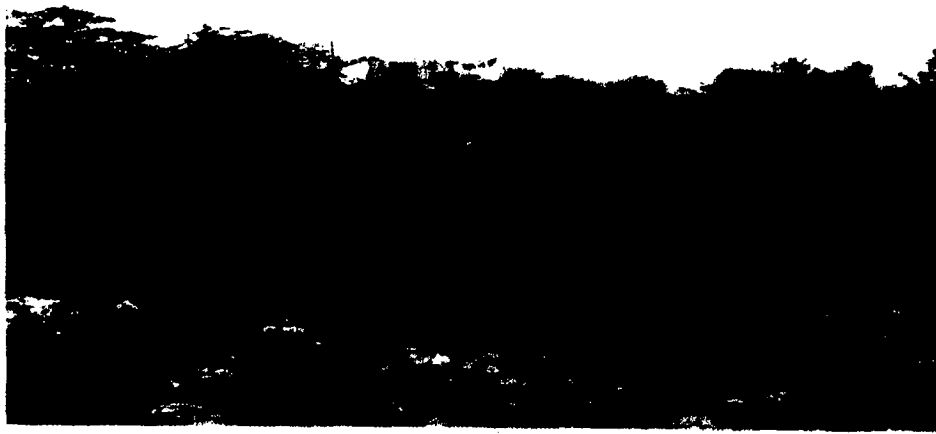
2010 - 0.068.554
Ass. Parâm.
RF. 100 406

Danubia Rodrigues dos Santos
Ass. Parâm.
RF. 100 406

Adriana Jurca Dades
Diretor de Escola
RF. 878.586.7.00

Antiga Vista do Local

CÓPIA



Tão logo chegasse o registro da APM, a próxima ação seria dar seqüência aos devidos procedimentos para a denominação oficial, mas para nossa surpresa, recebemos um documento, onde o vereador SR. Eliseu Gabriel propõe um projeto de lei para que a escola venha a ser denominada EMEF Carlos Francisco Gaspar. Tal documento relata que o Sr. Gaspar foi diretor do Posto Avançado de Parelheiros, e que também trabalhou na Subprefeitura de lá. Embora não tenhamos dúvidas a respeito dos possíveis méritos do patrono sugerido, gostaria de ressaltar que tal nome nunca foi mencionado na unidade, inclusive nas reuniões de conselho.

Além disso, é importante que façamos prevalecer o direito democrático de escolha por parte da comunidade, uma vez que é com o apoio da mesma que realizaremos futuros projetos educacionais. Houve uma grande luta e empenho em recolher assinaturas para que o nome escolhido fosse formalizado e mudar tal fato nesse momento, significaria para nós, ferir a democracia da escolha, além de gerar possíveis transtornos em decorrência da insatisfação de todos.

Em consideração ao fato de que a eleição e divulgação do nome foi feita em trinta de junho de dois mil e nove, (seis meses antes desse projeto de lei) e ao fato do Sr. Gaspar ter sido citado nos trabalhos em Parelheiros e em áreas divergentes da educação, encaminhamos uma petição em nome da comunidade ao vereador, para que o mesmo repensasse a continuidade do projeto de lei nº 711/09 publicado no diário oficial de 12/11/2009, sugerindo que o reconhecimento ao Sr. Gaspar fosse feito através de uma outra unidade ainda não denominada, ou ainda que tal homenagem ocorresse no município de Parelheiros onde o mesmo se destacou.

Para que haja bom êxito, contamos com o apoio da senhora diretora Regional da Capela do Socorro professora Leila Portela, sobre a petição encaminhada pela comunidade.


Fabiana Jurca Dadas
RF. 678.586.7.00
Diretor de Escola



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Ana Jurca Dep.
RF. 678.586.7.06
Diretor de Escola

Folha nº 14 do proc.

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Ass. Cíccone Ass. Parlamentar

RF 100 406

CÓPIA

NOME	END	R.G
Andina, Bani do Jila	Rua: musica Outonal	47.688.771.9.
André Oliveira Silva	Rua: João de Fabricio	127115573
Luiz Augusto Xavier	RUA MUSICA OUTONAL	172261053
Maria José	R. musica outonal 138B	13.081702-0 RG
Fernando Ribeiro	R. musica outonal 114	29070743-2
João Paulo	R. MUSICA OUTONAL 117	25414128
Fre. Tereza Maria	AV. Senarankillo	8842163
Julian	AV. D F	11115293
Murilo	David Fabricius	24768636
Roberto	David Fabricius	32551-991-2
Roberto	David Fabricius	43397345-6
Maria do Lina	David Fabricius	MG-36.369.943
GAS PERM. N. Melo	de melhor colto	114176338
Mrs. Serey. A. S	R. David Fabricius 991	MG-25865839-8
Bianca. Agnô	R. David Fabricius 491	RG 49.129.591-2
Marcelo Ribeiro do Santo	R. DAVID FABRICIO 135	RG. 20.642.642.2
Francisco Rodrigues	DAVID Fabricio 485	RG 9862689-5
Ass. Rodrigues de Lira	MUSICA OUTONAL	RG 111163158
David R. Paulino	musica outonal 120	RG 16171495

fl. 21

2010-0.066.534-4

Danubia Rodrigues dos Santos

ACPM - EMVATL

2010-0.066.534-4



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Dadas
RF. 678.586.7.00
Diretor de Escola

Folha nº 15 do proc.

às 01-7-11 de 09

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

CÓPIA

NOME	END	R.G
DANUNIO DOS SANTOS	RUA LOPE DE OLIVEIRA 175	12.587.813-0 x
ALEXANDRE J. LIMA	RUA MUSICA OUTONAL 126	32315070-6
Maria dos Prazeres	Rua Musica Outonal 135	16-1849-7206-x
Maria P. da Silva	R. musica Outonal 130	36.943.183-9
x Laudisio	R. musica outonal 133	11382138-4
+ Jorgina Gonçalves	R. musica outonal 111	18508823
San Romão		
Jonan Brito Ribeiro	Musica Outonal n. 130	27.265.9821.
José do Filho	// //	17971446
Raulino	ARNO D. SENTE	50.232.060-6
Marcos Santos	Emilly de Sousa	23.929.474-9
Wmou / C SILVA	DEVID FABRICIO	21073-560-0
Edmar J. J. J. J.	Musica Outonal 42	13412831-x
Waldin Almeida	Rua David Fabris	5.429-319-
Cleimides pp Silva	R. Musica Outonal	21.119.053-6
PERALDO OLIVEIRA	R. DAVID FABRICIO 58	6859742
Sonia R. S. Bernardino	R. musica Outonal n. 76	14.788.925-X
ANTONIO E SANTIAGO	RUA MUSICA OUTONAL 117	12.199.320-6
Maria da L. Abreu	Rua musica outonal 117	20308993-7

fl. 22

2010-0.066.534-4

Danubia Rodrigues dos Santos
ADM. ESC. ATL
RF. 75.194



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Dadas
RF. 678.686.700
Diretor de Escola

Folha nº 16 do proc.
nº 01-711 de 09

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Adelina Cicone - Acs. Parlamentar

CÓPIA

NOME	END	R.G
Neuzama dos Santos	Rua Gilda Poletto nº 30	18.164.6730
Monica Ap. da P. Pereira	R. Frei Luiz de Leon 23	50.831.464-3
Maria Ap. da S. Miranda	R. RANOLD. BENNETT 37B	39.350-361-6
Daniel do Socorro	R. Cipriano Pilegas nº 178	08608.2813-5
Marysa de Lima Paiva	R. Frei Luis de Leon, 23	48.002.390-6
Patrícia de Moraes	Rua S. Manoel 108	2.094.986-8
Christiane F. B. dos Santos	Av. Senador Teófilo de Freitas 7155	29.714.881-3
Alia Lucie Sauter	Rua Václav Klobouk Marranny, 301	10.424.270.
Rose Sampaio	Roberto Cavalli nº 913	21.836.548-2
Iméria do Socorro	Av. Zucalino Kubstka	22.705.634-2
Yvete da M. Paulina	R. Maria Antônia 286.	20.887.964-X
Artilde F. Leima	Rua Jacob Holzman	17.168.126-5
Daniela	R. Magalhães T. de G. 16	34.002.7939
Waldir Moura do Socorro	Av. Wanderson 6969	9-780118-5
Dezede AL	R. Passagem 280	20.031.335-3
Dulce de Lima		
Silviana		
Daniel O.	Rua Tenente 764	16609.521-7
João de Jesus		23.196.024-4

fl. 23
2010-0066.534-4
Danubia Rodrigues dos Santos
ACPP SGM/ATL
RE 725.191



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Dadas
RF. 678.888.7.00
Diretor de Escola

Folha nº 18 do processo

01.11.2009

Adelina Cicone - Ass. Pedagógica

RF. 100.406

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento, as solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

CÓPIA



NOME	END	R.G
JOSE PAULINO	Jardim Las Palmas	20.887.96.41-X
Jonaci B. Garoto	Sto Amaro	33-384-818-4
MARLOS FERNANDES	Arroz de Vaca	14001182-8
AWANE DE MOURA	Rua Tanzi 381	
Junior FERNANDES	Safina S.45. S.45. S.45. S.45	33.623.060-5
Lucia Helena R.F. Torres	Jacareí	9.529947
FERNANDO S. TORRES	Jacareí	20053.685
MARIA ABIGAY O. SANTO	S. BERNARDO DO MAR	01370599.73
Silene Maria S. SANTO	Giji Kikuki	
Robson P. P. P.	Capangica	27949126-1
João F. L. L.	Cond. L. L.	10.445.212-9
JOYCE L. L.	R: dos Borçes 100	32.363.530-1
Maria da Glória N. N.	Av. Paulo P. P.	5.240.641
Francine V. S. S.	Rua R. F. de M. M.	38.026.002-X
Francisca Sales	" "	
Franciele Sales	" "	23.303.455-9
Stênio L. L.	Rua J. J. J.	25119696-3
Robson S. S.		96856037
		87931315

fl. 25

2010-0.066.534-4

Danubia Rodrigues dos Santos

RGVATL
12.12.10



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Dada
RF. 678.586.7.00
Diretor de Escola

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Folha nº 19 do 2500.
Nº 01-711 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÓPIA

NOME	END	R.G
Denise michelle Jean Santos	R: curio n: 20A	34.958.760.4
Wagner de Sousa Dias	R: curio n: 20A	43.287.640-6
Antônio Carlos	R curio n: 20A	14822064
Mailete M. Dias	R. Simão Alves de Almeida	14827170
Regiane Maria Dias	R curio n: 20A	27613022
Agnes Siqueira	R. Dom Pedro II	19.736.047.6
Amor R. Amor	Rua Dr. J. H. Lins	33.384.8184
Eduardo Costa Junior	RUA MANOEL LATE CUNHA	10966206-6
Denise M. M. Amor	R. São Carlos N. 911	828.158.
Paulo R. Nascimento	R. Monlevade n: 19	R616275758X
Leonor e Nascimento	R. monlevade 19	R6.34695169.0
Virginia Hora Santos	Rua: Lina 370	R6:27.356.169.08
Edtano Nardin	RUA ROSSINI 349	R64.430569-2.
Carlos Ed. Guimarães	R. Celso S. n: 26	2R 258695754
Alex R. de Brito	R: Amélia e Penha	R6.24.188.6206
Apacido e Silva	R. Rolo Horizonte 289	R6.20.59.693
Jonas Maria	R. João H. e J. 289	2528887252
Edson G. Amor	ESTR. E. J. KIKUT	28347935-8
Luís P. do N.	EY6Y KIKUT	29.445936-3

fl. 26
2010-0066.534-4
Danubia Rodrigues dos Santos



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Dade
RF. 678.586.7.00
Diretor de Escola

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Folha nº 20
Nº 01.711 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

CÓPIA

NOME	END	R.G
Thiago Lante	R. Joaquim Polanco	34657074-08
Caetano Pereira	R. Arnaldo Basilio	52247749
Demáldo Phine Cantati	R. Drummond Andrade	11.105.457-4
Amor carolina	R. Lope de Alencar	39.270.354-3
Amio Silveira	R. Hermogenes FLF	37.038.162-2
Michael Silva Santos	R. Pedro de andrade	43.7313159
Ingrid Nakasch	R. Pedro de andrade	50670664
Keyla Naphtalinda S.L	R. Pedro de andrade	382471970
Katharine Anselmo Santos	R. Pedro de andrade	487185067
Willians D. R. dos Silva	R. Imbu Natál	4.515.111-2
Ernesto Lima de Souza	R. Antonio Fracalossi	369425194
WELLINTON	R. Antonio Fracalossi	375495224
Edson gouvea	R. Arnold (Dermitt)	426308426
Wesley Silva de Souza	R. Sebastião Caracura	493718680
Trayno Silveira	R. Sebastião Caracura	438395499
Bruno Silva de Santana	R. Sebastião Caracura	6035875
Jefferson Rodrigues S.	R. Emily Dickinson	521028784
Roberto Vences	R. Lope de Alencar	395524970
Pedro Cosme	R. Emily Dickinson	437646233

fl. 27
2010 - 0.066.534 - 4
Danubia Rodrigues dos Santos
CPF 034.747.153-94



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Dadas
RF. 678.586.7.00
Diretor de Escola

Folha nº 21 do 230.

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Auelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÓPIA

NOME	END	R.G
daude r. ignatelli	Rua David Fabricius 140	25194347-1
Roberto Luis Tadeu	Rua David Fabricius 140	15928778
Dalva J. Delli	Rua David Fabricius 140	19327035
Artur B. B. B.	R. V. B. B.	49461366
Adão P. L. F.	R. V. B. B.	56667323
Servina R. B.	R. David Fabricius 140	56667323/RG. 8.412.606
Elis de F. B.	Rua Vitor R. Monari 335	56667323/29.714.882-5
Guilherme de F. B.	Rua Vitor R. Monari 335	56667323/29.714.881-3
Marcel de F. B.	Rua Vitor R. Monari 335	56667323/29.714.883-7
Ingrid Santos A. B.	Rua Quinta de S. Francisco, 7	59736092/481050036
Leandra C. C. B.	Rua S. J. A. B.	-
Durimete Ferreira	Rua David Fabricius 165	24552479-6
Helisza Romiguere	R. Matilde Monari 125	43.397183-6
Paulo Sérgio R. B.	11	47.344.323-5
Solimar A. B.	R. D. Fabricius	6.709.988-9
Eleonora de A. B.	R. D. Fabricius	24.121.993-0
Dyane A. B.	R. 7. Abril	19.256.578
Juliano M. A. B.	R. 7. Abril	38.661.415-3
Oliver A. B.	R. D. Fabricius	300687978

fl. 28
2010 - 0.066.534 - 4

Danubia Rodrigues dos Santos
RGVATL
25.199



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fl. 27
Fabiana Jurca Dadas
RF. 678.586.700
Diretor de Escola

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às
solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a
EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA
como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Folha nº 22
Nº 01711 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÓPIA

NOME	END	R.G
Adriana Aguiar de S. S. S.	R. João de Deus, 49	19.686.985-7
Alba (Bento) S. S.	R. Manoel de Jesus, 10	19.686.987-0
Bruno de S. S.	R. Manoel de Jesus, 10	43.021.021-1
Livia C. Lucinda	R. IRMÃS N.º 49	23.266.780-3
Leandro S. S.	R. Irmeo N.º 49	38.249.540-4
Livia S. S.	R. Louzane, 824	42.736.550-8
Leandro S. S.	R. dr. Severina N.º 12	46.216.099-0
Crisslandia S. S.	R. João de Deus, 10	25.993.789-7
Maria Edna S. S.	R. Alvaro, 116	
Alsemar S. S.	R. Alberto Luz, 16	34.450.798
Wagner S. S.	R. Pres. Carlos Gomes, 109	32.106.816-6
Amorim S. S.	R. Trás da Ilha, 100	40.946.188-X
Denise S. S.	R. S. S. S.	23.781.650-5
Poliana S. S.	R. S. S. S.	41.100.708-7
Leandro S. S.	R. Louzane, 824	18.164.727
Wagner S. S.	R. Eng. João de Deus, 35	22.150.878-8
Maria Aparecida S. S.	R. Branca, 100	33.082.138-6
Isabel C. S. S.	Av. Interlagos, 5851	34.087.501-X
Reginaldo S. S.	Av. Rio Bonito, 2018	21.202.295-4

Re. 29
2010 - 0.066.534-4
Danubia Rodrigues dos Santos
ADM - GCM/ATL
715.194



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Da
RF. 678.588.700
Diretor de Escola

Folha nº 23 de 01-211 de 07

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

CÓPIA

NOME	END	R.G
Robson Gansley	Emily Dickson	entidade de nascimento
Deise Silva dos Anjos	Matilde Maria da Cruz	394959504
Eduardo José	Henrique Guilherme Thut	43987195-5
Bruno Tasso	Rua Benedito Lages Camilo	507239996
Wanderley dos Santos	Rua Embu VN	440365570
Edmilson Paulo de S.	Henrique Guilherme Thut	101704410
Francisco de Aguiar	Emily Dickson	entidade de nascimento
Shonata Maria	Rua F. de M. nome	RGESCOLAR 000104725739
Lucas Rodrigues	Benedita Camillo	RG 367883867
Mariana R.B. Silva	B. Múscia Autoral	37.966.064-7
Juliana C. B. Silva	B. Múscia Autoral	37.966.065-5
MARIA NAZARETH	C. Moreira	138073843
Flávia de Aguiar	IMBU NATAL	RG 33689762
Adelino L. S. de Aguiar	Inga Natal	21.139083-0
Joice Pereira Silva	Inga Natal	RG 506449804
Priscila Mucens	Diveneia Aguiar	RG 43095234X
Valéria Helena de Aguiar	Ufango Natal RG	29.577.571-3
Gabriel M. F. Garcia	Rua Jardim de Aguiar	entidade de nascimento
Elizângela M. S. de Aguiar		33.325.935-9.

Fl. 30
2010 - 0.066.534 - 4
Danubia Rodrigues dos Santos
AEP - SGM/ATL
RF. 25.194



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fabiana Jurca Dias
RF. 678.986.7.00
Diretor de Escola

Folha nº 24 do p
01-711 de 09

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Angela Cibone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

CÓPIA

NOME	END	R.G
Wilson Silva	Rua David Fabricius	entidade de masc.
Shueli Moura de A	Rua Sebastian ^{capa} moreira	429.34086 250-2
Priscila Farias	Florestana	RG 43095234-X
William Mendes	R. Lope de Vega 47	RG 494552359
Bruna Dompas	R. David Fabricius	RG 521739330
Celso Takeo Satomi	Av. Sen. Teotônio Vilela, 8119	Nº 5402815-2
SILAS RODRIGUES	EMILY DINKSON	RG 393865940
GLEIBSON BATISTA	EMILY DINKSON	entidade de mercamento
Bruna de Lourdes	Emily dinkson	RG 53338109
Andra SOUZA	Rua Emba/IBS	RG 393605425
Gilberto Ramon	Rua Simão Natal 335	36.754.326-6
Marcelo Ribeiro	Rua Antonio Inocencio	49.505.687-X
Rodolfo Gomes	Rua Emily dinkson	RG 389306368
Kelvin Luis Nolas	R. Arnaldo Benediti	RG 396979142
Marcondes dos S. J. J. J.	R. Sem nome	RG 372190169
Regina m da S. S.	Rua Lope de Vega 47	24.406.570-6
Marcelo Arthur B. S. de A.	Rua David Fabricius	RG 38188580-X
Renan de Souza S.	Rua Lope de Vega	521135709 RG

fl. 31

2010-0.066.534-4

Danubia Rodrigues dos Santos

SGM/ATL
RF. 725.194



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Fl. 32
RF. 678.586.700
Diretor de Escola

Folha nº 25 do proc.

Nº 01.711 de 09

At. Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

CÓPIA



NOME	END	R.G
CRISTINA A. F. SILVA	AV. CEL. OTAVIANO F. Costa, 175	16.642.449-6
Adelaide Cap. Da Silva	Rua: Frederico Marciano	43.458.130-2
Maria Amélia da Silva	Rua: Frederico Marciano	25.350.943-9
Marey da Silva	Rua: Frederico Marciano	37.232.456-3
Madeirado Juarez	R. Prof. D. B. Lima, 104	5.163.823
Florisia Lúcia Gomes	R. Frederico M. nº 10A	7.204.547-4
RESINILDO M. F. R. S.	Av. Rio Bonito, 529 AP 163A	9.958.404
Jacira S. Almeida	Av. Rio Bonito, 529 AP 163A	13.043.555
Gercina Mendes	R. João Pedro, 33	17.391.855
ARLEY CRUZ LHO	R. S. S. 126	13.231.751-5
João Carlos L. Pereira	AV. BERNARDO, 406	9.020.032-8
Deir V. P. Mateus	R. Manoel Cardoso, 591	16.205.005
Jiduo H. de Paula	P. B. 6000 nº 62	20.309.448-9
Maria Ligia Lima	Rua Juan Esper, 326	13.132.179-1
Lúcia S. A. Arruda	Rua Guarani, 199	15.177.862
Jose Silva Arruda	" " 199	13.177.869-9
Sebastião M. T. Arruda	" " 199	14.788.572
Nunes Gomes da Silva	Rua dos Inventos, 455	21.760.355-2
FRANCISCO GERONIMO R. DOS INOCENTES	455	18.491.899

fl. 32

2010-0066.534-4

Adm. Rodrigues dos Santos

SGM/ATL
RF. 725.194



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

fl. 31
Fabiana Jurca
RF: 878.586.700
Diretor de Ensino

Nós abaixo assinados, solicitamos o atendimento às solicitações acima descritas, nomeando em definitivo a EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA como "EMEF LÍRIO DOS VALES"

Folha nº 26
RF: 01.711.309
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

CÓPIA

NOME	END	R.G
ZILDA TELLES	R. Imad Jo Benado, 46	4700592
Trica Telles F. Santiago	R. Imad Ivo Bernardo, 46	27.155.487-3
Rita de C. A. Martins	R. Sardina, 163	25.899.690-7
Anna Vitoria de Jesus	R. Lirio dos Vales	8.732.113
Josefa da Silva	R. Lirio dos Vales	16.781.787
Guaraná Rita O. Sautua	R. Antonio das Odeas	24.985.052-1
Elithia Carla de Jesus Bueno	R. Gal. Roberto Alves Canabro, 285	29.434.185-7
Gilberto Lucio de Jesus	R. Lenelope 285	12325270-2
Marcelo T. de Jesus	"	15173266
Priscila de Jesus	"	217352.408-93
Vilson de Jesus	"	054341.118-42
Paulo Eduardo Bueno	R. Roberto A. C. de Jesus, 285	29434185-7
Wany Brenner Souto	R. Ricardina C. de Jesus	36.006.08-1
José Carlos	DATA DE NASCIMENTO	24/DEZ 1969
Luiz Carlos Santos	R. Lirio dos Vales	16640.487-1
Silvânia de G. Ferreira	R. Adalberto, 209	37.345.735-2
Wesley Aparecido da Silva	R. Lirio dos Vales	28.934.285-5
Valeria Cristina de Jesus	R. Lirio dos Vales	45499505-2
Direen D. de Jesus	R. Giovanna de Jesus	22.445.083-9

fl. 33
2010-0.066.534-4

Vanúbia Rodrigues dos Santos
RG: 225.194

725.190



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO
EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA**

Do Memorando 871/2009

Remetente: EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA
Interessado: DIRETORIA REGIONAL DA CAPELA DO SOCORRO
Assunto: Projeto de lei nº 711/2009

le. 35
2010-0066.534-4
Danubia Rodrigues das Santos
SGM/ATL
725.194

Sra. diretora Regional Leila Portela,

Encaminhamos o presente para sequência dos procedimentos cabíveis, certos de que as justificativas apresentadas terão a devida importância na sequência das ações futuras.

Atenciosamente,

Fabiana Jurca Dadas
RF. 878.588.7.00
Diretor de Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO

Folha nº 29 do proc.
Nº 01-711 de 09

Adelina Cione - ss. Parlamentar

CÓPIA

Folha de informação nº 34

Do Memorando nº 871/2009 – ATL III em 15 / 12 / 2009 (a)

Ma. Juliana Z. Kuhlmann
Assist. Téc. de Educação I
DRE / Capela do Socorro
RF.: 568.725.0/1

Interessado: Secretaria do Governo Municipal / PMSP
Assunto: Projeto de Lei nº 711/09

fe. 36

2010 - 0.066.534 - 4

Danúbia Rodrigues dos Santos

Ass. SEM/ATL
RF.: 725.198

À SME / Gabinete
Sra. Secretária Adjunta
Profª Célia Regina Guidon Falótico

Retornamos o presente com manifestação do Sr. Diretor da EMEF Granja
Nossa Senhora Aparecida e de munícipes do entorno.

São Paulo, 15 / 12 / 2009

Leila Portella Ferreira
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO
RF.: 305.028.2/5

SME-GAB

16 DEZ 2009

16.10.012-3

16 DEZ 2009

RECEBIDO

CÓPIA

Folha de Informação nº 35

do memo n.º 871/2009 – ATL III TID 5141168 em 18/12/09 (a)

Assunto

Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Vereador Elseu Gabriel – Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Cidade Dutra.

SGM/ATL - Chefia

Senhora Assessora Especial

fl. 37
2010 - 0.066.534 - 4

Danubia Rodrigues
SGM/ATL
12/12/2009

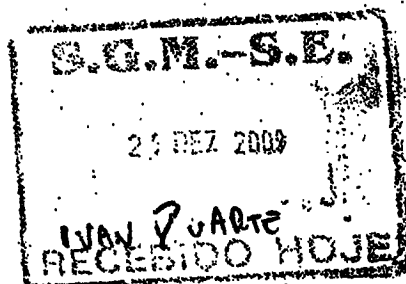
Em atenção à solicitação formulada referente ao Projeto de Lei nº 711/09, encaminho o pronunciamento do Centro de Informática, às fls. 07 a 10, pelo qual, tecnicamente, não há óbice para a denominação proposta.

No entanto, considerando que a comunidade discorda da denominação proposta; esta Pasta manifesta-se desfavoravelmente ao PL em tela, sugerindo ao Nobre Vereador a indicação de outro próprio municipal que tenha estreito vínculo com o patrono, para o recebimento da homenagem a que faz jus o ilustre personagem.

18 de Dezembro 2009.

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário Municipal de Educação
SME-G

MARG/mrsr





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 31 de pág.

Nº 01-711 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº 438

Do Processo nº 2010-0.066.534-4.....em 17/03/2010...(a)

Danielia Rodrigues dos Santos
AGPP - SGM/ATL
RP: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Legislativo.

SME (60 16 10 000)

Senhora Secretária-Adjunta

Encaminho o presente com vistas ao atendimento do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Legislativo, solicitando a essa Pasta responder os quesitos formulados a fl. 3, bem como manifestar-se sobre a propositura.

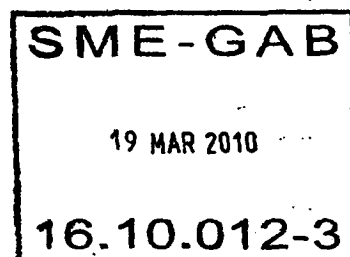
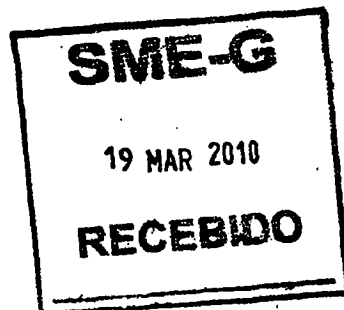
Por oportuno, seguem retro anexadas cópias de manifestações exaradas anteriormente sobre a propositura por essa Secretaria (v. fls. 9/37).

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 05/04/2010.

São Paulo, 17 de março de 2010.

June Alberici de Mello
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

Amaz
JAMMFCPS/drs
SME PL 711-09



do Processo nº 2010-0.066.534-4

em 30/03/2010

Folha de Informação nº 43

(a)


ALTON ALVARES ERRERA
RF 596.794.5-4
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
– ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA – MEMORANDO Nº 026/2010 – ATL III**

Assunto:

**PROJETO DE LEI Nº 01-0711/2009 DO VEREADOR ELISEU GABRIEL (PSB) – ALTERA A
DENOMINAÇÃO DA EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA PARA EMEF CARLOS
FRANCISCO GASPAR.**

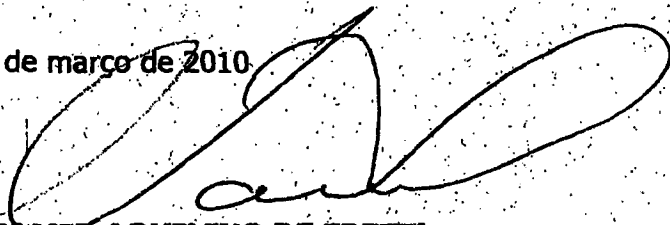
SME – G

Sra. Secretária Adjunta

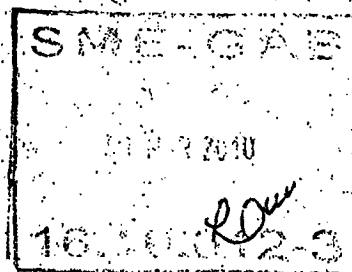
Devolvemos o presente expediente informando que:

- 1- O equipamento é próprio municipal e sua localização está correta e suficiente para sua perfeita identificação;
- 2- Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos a unidade EMEF GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA, situada na Rua Hans Christian Andersen, Nº 67, Bairro Granja Nossa Senhora Aparecida, Distrito de CIDADE DUTRA, subordinada a Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, pertencente a Subprefeitura de Capela do Socorro, criado e denominado pelo Decreto 50.285 de 02/12/2008, e sem denominação patronímica até a presente data, conforme folhas 41 e 42 anexas;
- 3- Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, não localizamos unidade educacional denominada CARLOS FRANCISCO GASPAR, conforme folha 40 anexa;
- 4- A localização está correta e suficiente para sua perfeita identificação.

30 de março de 2010


VALMIR AQUILINO DE FREITAS

SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 568.696.2.00



Folha de Informação nº 44

do processo nº 2010-0.066.534-4

em 31/3/10

Ser

Assunto

CMSP – Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

SGM/ATL- Chefia

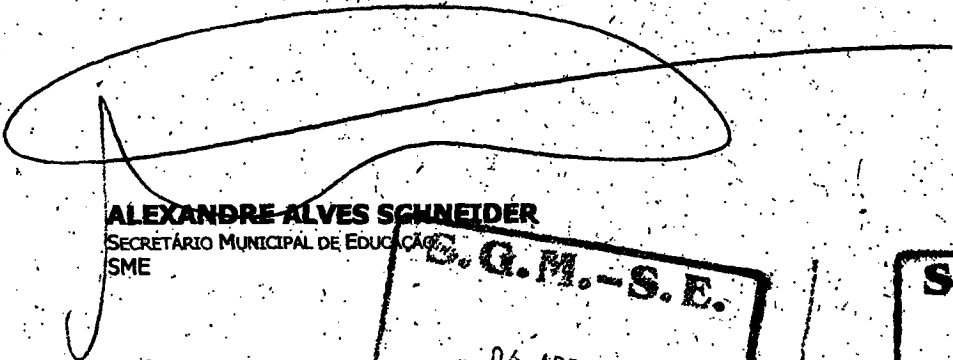
Senhora Assessora Especial

Restituo o presente com as informações prestadas pelo Centro de Informática, às fls. 40 a 43.

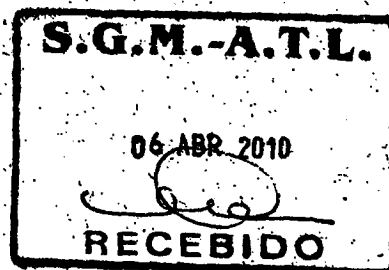
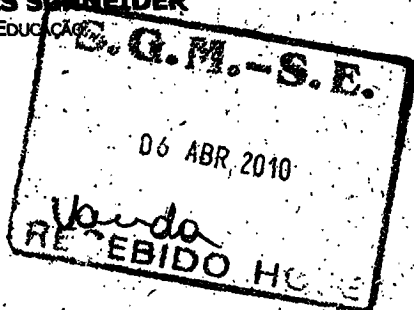
Respondidas as questões apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, informando que a EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida é bem público, criada pelo Decreto nº 50.285 de 2 de dezembro de 2008, e o nome proposto não constitui homonímia.

Embora, tecnicamente, seja viável a denominação proposta, esta Pasta ratifica o veto anteriormente exarado e sugere que seja escolhida outra escola que tenha orgulho em homenagear Carlos Francisco Gaspar como seu patrono.

31 de março de 2010


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME

AMB/amb



Adeilina Cicone - Ass. Parlamentar

Ementa: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE CIDADE DUTRA". (DENOMINA EMEF CARLOS FRANCISCO GASPAR A UNIDADE EDUCACIONAL LOCALIZADA NA RUA HANS CHRISTIAN ANDERSEN, 67 BAIRRO GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA ZONA SUL - CAPITAL)

Autor(es):

. Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)

Apresentado em.....: 11/11/2009

Autuado em.....: 11/11/2009 - Processo 01-711/2009

Proc. anexados.....: 15-1633/2010 em 14/04/2010

Leitura.....: 11/11/2009, na Sessão Ordinária 95, Legislatura 15-1

Publicado.....: D.O.M. em 12/11/2009, pag 95, col 4

Palavra(s) chave(s): CIDADE DUTRA / DENOMINACAO / EMEF CARLOS FRANCISCO GASPAR / ESCOLA MUNICIPAL / ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL / GRANJA NOSSA SENHORA APARECIDA / HANS CHRISTIAN ANDERSEN (RUA).

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Área		I Recebimento		I Encaminhamento	
I CMSP	I	Data	Hora	Data	Hora
I SGP22	I	11/11/2009		I 16/11/2009-15:26	I
I PESQUISA	I	16/11/2009-15:54		I 15/12/2009-16:03	I
I JUST	I	15/12/2009-18:17		I	I

Comissão(ões) designadas em 11/11/2009:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

=>Ofício CMSP 10/2010 de 22/02/2010, SOLICITA INFORMACOES P/COMIS. PERMANENTE, enviado para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 14/04/2010, através do(a) Ofício ATL nº 136/10-C, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, através do Documento Recebido nro. 1633/2010.



do processo nº 01.711 de 20.09, 06.103.112 (a)

Adelina Cicone Batocchio
Assistente Parlamentar
RF 100.406

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do relatório do banco de dados do programa *Apoio ao Processo Legislativo (APL)*, fl. 34, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Projeto de Lei;
- Ofício SGP.15 nº 10/2010, solicitando subsídios ao Prefeito para emissão de parecer sobre o projeto;
- Ofício ATL nº 136/2010-C, do Gabinete do Prefeito, encaminhando subsídios ao projeto.

Encaminho os presentes autos à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do despacho de folha 2.

07/10/2012

JADER AUGUSTO PIMENTA

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 07.03.12 às 14h00

RF

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

22 Américo

Para Delatar.

Para a Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 13/03/12

Pres. do C. J. L. P.

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
de acordo com o § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

13/03/12 13:50

Rodrigo

SAÍDA: 16/03 ÀS 15:20

Inf.

Seu nome - lido - nesta data do processo (a)

Seu nome - lido - nesta data do processo (a)

36 a 37 Em 11/04/12

Paula S. Maria

11.152 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0711-09

16 - PAR

16- 00435/2012

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0711/09.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Carlos Francisco Gaspar, situada na Rua Hans Christian Andersen, nº 67 – Bairro Granja Nossa Senhora Aparecida, Distrito Cidade Dutra, zona sul da Capital.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Entretanto, às fls. 32, consta que a referida Escola já fora denominada oficialmente - EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida, pelo Decreto nº 50.285/2008.

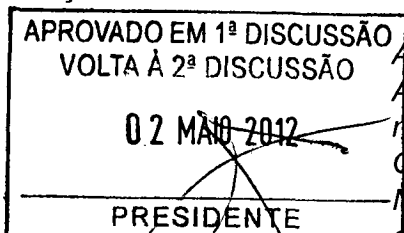
Dessa forma, sugerimos o substitutivo a seguir, com intuito de alterar-lhe sua denominação, preservando a designação original em atenção ao art. 9º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pela **LEGALIDADE**.

SUBSTITUTIVO Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0711/09.



Altera a denominação da EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Hans Christian Andersen, nº 67, Bairro Granja Nossa Senhora Aparecida, Distrito Cidade Dutra, Zona Sul da Capital para EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida – Carlos Francisco Gaspar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 00596/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0711-09

Folha nº 37

Processo nº 01-711/09

Deputado Paulo Roberto de Almeida
11/04/12

Art. 1º Fica alterada a denominação da EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Hans Christian Andersen, nº 67, Bairro Granja Nossa Senhora Aparecida, Distrito Cidade Dutra, para EMEF Granja Nossa Senhora Aparecida – Carlos Francisco Gaspar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/04/12

ABOU ANN

ADOLFO QUINTAS

AURÉLIO MIGUEL

CELSO JATENE

ARSELINO TATTO

DALTON SILVANO

FLORIANO PESARO

JOSE AMÉRICO

MARCO AURÉLIO CUNHA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13/04/12
Pág. 87 Col. 32
Conferido Lilian Bueno Alba
RF 10.933

À douta Comissão de Administração Pública.

Em 13/04/12
Lilian Bueno Alba
RF 10.933

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 16/04/12 às 14h

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Ao Vereador / A Vereadora

SOUZA SANTOS

Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.

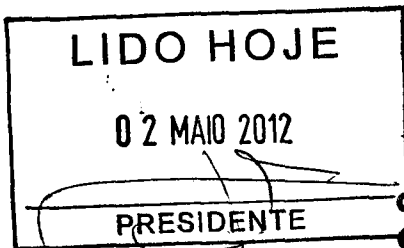
Em 24/4/2012

[Assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 38 a 40 e folha de
informação sob nº 03/05/2012

Mª José
Marta José de Oliveira
RF 10.933



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



**PARECER CONJUNTO Nº
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 0711/2009**

DAS COMISSÕES DE

Processo nº 01-0711 de 2009

Maísa José de Oliveira
Técnico Administrativo
Eliseu Gabriel

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador (PSB), dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Cidade Dutra e dá outras providências.

De acordo com a propositura, fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Carlos Francisco Gaspar, a unidade educacional localizada na rua Hans Christian Andersen, 67, bairro Granja Nossa Senhora Aparecida, CEP. 04860-110, Distrito Cidade Dutra, zona sul da Capital.

Depreende-se da justificativa do autor que o homenageado, Sr. Carlos Francisco Gaspar, conhecido como “Dom Gaspar”, era um homem engajado na difusão de uma política idealista, que visa o resgate da cidadania, tornando-se muito querido pela comunidade de Socorro e Parelheiros, entre outras.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela Legalidade da iniciativa nos termos de seu substitutivo.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39 do Processo

nº 01-0711 de 2009

M. J. Jose
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OK

Aginaldo Timóteo
AGNALDO TIMÓTEO

DOMINGOS DISSEI

José Ferreira Zelão
JOSÉ FERREIRA - ZELÃO

GILSON BARRETO

Natalini Noemi Nonato
NATALINI
NOEMI NONATO

~~ITALO CARDOSO~~
ALFREDINHO

Souza Santos
SOUZA SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADILSON AMADEU

Anibal de Freitas
ANIBAL DE FREITAS

Francisco Chagas
FRANCISCO CHAGAS

Atilio Francisco
ATILIO FRANCISCO

Milton Leite
MILTON LEITE

Aurélio Miguel
AURÉLIO MIGUEL

Roberto Tripoli
ROBERTO TRIPOLI

Donato
DONATO

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

PL 0711-2009

Folha nº 40 do Processo
nº 01-0711 de 2009
DATA: 02/05/2012
FL: 57 DE 82
Marla José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Passemos ao item seguinte.

- "PL 711/2009, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Cidade Dutra. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

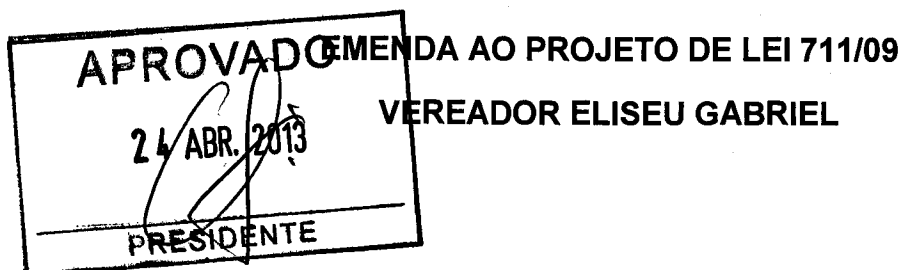
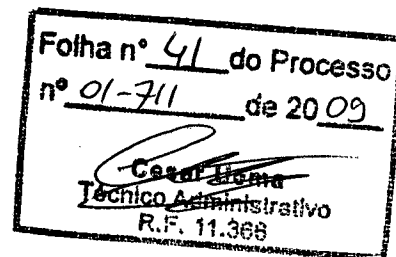
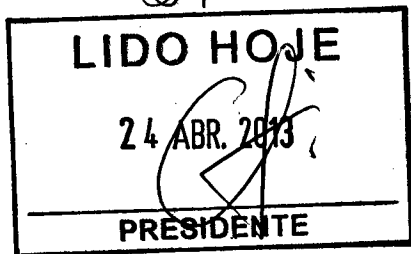
O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer da reunião conjunta ao substitutivo do PL 711/2009)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 711/2009. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 41 a 42 e
folha de informação sob
nº 43. 25/04/13


Cesar Vema
Técnico Administrativo
R.F 11.366



[Handwritten signature]

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requero seja dada nova redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 702/07 nos seguintes termos

"Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Francisco Gaspar a escola municipal de ensino fundamental criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008.

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Francisco Gaspar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Granja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Hans Christian Andersen, nº 67, Distrito de Cidade Dutra, criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação."

DI-SP - 833/21 - 24/04/2013 - 21:09 - 000926 - 1/1

[Area with multiple handwritten signatures and initials, some numbered 1 through 16.]



Passemos ao item seguinte.

- "PL 711/2009, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Cidade Dutra. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 711/2009 na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa uma emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 711/2009)

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - A votos a emenda ao PL 711/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à redação final.

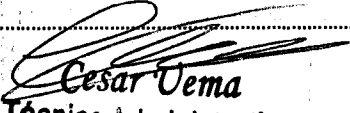


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 do

processo nº 01 - 711 de /20 09 25/04/13

(a)


Cesar Vema
Técnico Administrativo
R.F. 11.366

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1 ao Projeto de Lei 711/2009, aprovado em 2ª discussão e votação na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, foi aprovada na 19ª Sessão Extraordinária, no dia 24 de abril do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

25/04/2013


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 29/04/13 às 11:00

RF

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 29/04/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO

EM

30/04/2012

AS

16 h 17

POR

SAÍDA:

06/05/13

h

ASS:

Segue — juntado > nesta data documento(s)

o papel de informação rubricado 5 sob folha

nº 44 e 45

Em 9/5/13

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44
Processo nº 711/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

13 - PAR

pl0711-09

PARECER Nº 16- 00611/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0711/09.

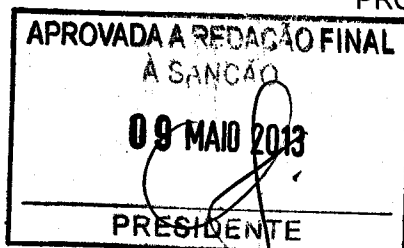
Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Carlos Francisco Gaspar, a unidade educacional localizada na rua Hans Christian Andersen, 67, bairro Granja Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Cidade Dutra.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Administração Pública e de Finanças e Orçamento, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 01, em 2ª discussão e votação na 19ª Sessão Extraordinária, no dia 24 de abril, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno.

Feita a modificação necessária à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0711/09



Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Francisco Gaspar a escola municipal de ensino fundamental criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A** :

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Francisco Gaspar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Granja Nossa Senhora Aparecida, localizada na



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0711-09

Folha nº 45 do
Processo nº 711/09
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

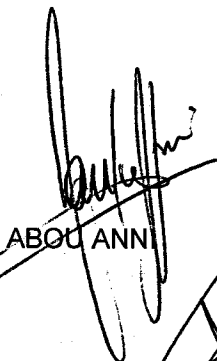
Rua Hans Christian Andersen, nº 67, Distrito de Cidade Dutra, criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

08/05/13.



ABOU ANNI

ALESSANDRO GUEDES

ARSELINO TATTO

CONTE LOPES

GOULART



EDUARDO TUMA



GEORGE HATO

LAÉRCIO BENKO



SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01 / 5 / 13

Pág. 91 Col. 3

Conferido [assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

À SGP 21

São Paulo 9 / 5 / 13

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
46 e 47 e folha de informação
sob n° 48 15/05/2013

[assinatura]
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

suas famílias.

Deixo aqui meus cumprimentos ao Governador Geraldo Alckmin por olhar para esse grupo com tanta atenção.

E, aos críticos imediatistas da iniciativa, que já começaram a chamar o Cartão Recomeço de “Bolsa Crack”, recomendo que tenham respeito. Tal atitude demonstra a falta de fé na recuperação dessas pessoas e na seriedade do nosso Governador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) – Obrigado, nobre Vereador Mario Covas, é importante a fala de V.Exa. para esclarecer o Cartão Recomeço que vem sendo distorcido até pela imprensa.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, informo a esta Casa que encaminhei à Mesa Diretora uma proposta de um projeto de resolução para criar, nesta Câmara, a Assistência da Polícia Civil, assim como temos na Assembleia Legislativa, e também podermos contar com integrantes da Polícia Civil, com o registro digital de ocorrência e com Posto de Identificação para emissão de Cédulas de Identidade.

Encaminhei à Mesa Diretora para que faça estudo e viabilize mais essa Assessoria da Polícia Civil, assim como temos na Casa a Assessoria da Polícia Militar, da Guarda Civil Metropolitana, e então que possamos contar também com a Assessoria da Polícia Civil nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) – Não havendo mais nada a ser tratado esta Presidência informa que o PL 702/07, do Vereador Goulart e o PL 711/09, do Vereador Eliseu Gabriel, não receberam emendas de redação final. Os PLs mencionados vão à

sanção do Sr. Prefeito.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária e para três sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-711..... de 2009.....

15, 05, 2013 (a)

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

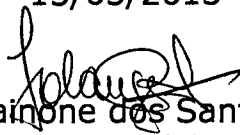
À SGP-23

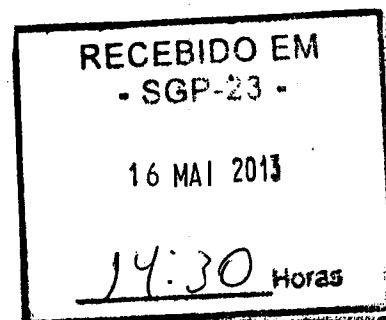
Sr Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls 44 e 45, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 32ª Sessão Ordinária, no dia 09 de maio do corrente, e não recebeu emendas de redação.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

15/05/2013


Solange Raimone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



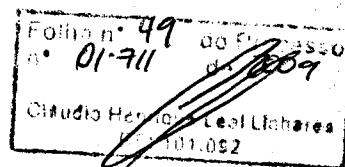
Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Ague(m) junto de la fecha dato, documento
nº 49 a 51 e 52 de
información 52 29/01/13
Clasificación: restrictiva
de 1982



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 09 de maio de 2013.

Ofício SGP-23 nº 00970/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 09 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Francisco Gaspar a escola municipal de ensino fundamental criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

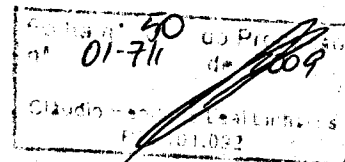

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. 44 / 45 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 711/09)

(VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Francisco Gaspar a escola municipal de ensino fundamental criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008.

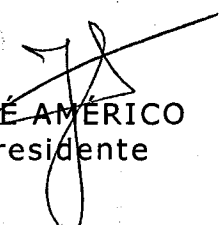
Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Francisco Gaspar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Granja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Hans Christian Andersen nº 67, Distrito de Cidade Dutra, criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de maio de 2013.

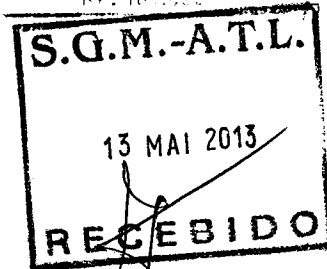

JOSE AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 51 do Processo
n° 01-711 de 2009
Cláudio Henrique Leal Linhares
PE: 101/002



São Paulo, 13 de maio de 2013.
Sigmar Gilmar Antonelli
SGM/ATL

Recebi ofício SGP-23 nº 970, de 09/05/13,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 711/09, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 2

do processo nº 01-711 de 20.09.29, 05, 13 (a)

ASSISTENTE PARLAMENTAR
Assistente Parlamentar
Registro 101.092

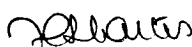
Conforme publicação ocorrida no DOC de 29/05/2013, pág. 06, col. 1ª/2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.768, DE 28 DE MAIO DE 2013.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

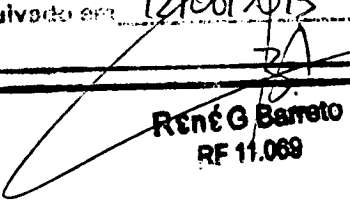
Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 29/05/2013.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPLENÇÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo nº	52
Arquivado em	12/06/2013


René G. Barreto
RF 11.069